*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ*
*GABINETE DO PRESIDENTE*

LEI MUNICIPAL Nº 1107 DE 22 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: "DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se PROFESSORA CÉLIA LOUREIRO MUNIZ o Centro de Informações Turística em Ipiabas, situado no pórtico do Distrito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 58/06
Autor: Francisco José Barbosa Leite

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*
*Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br*